



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 457, DE 07 DE JULHO DE 2022

Designa comissão para elaboração do
Plano de Dados Abertos – PDA/UFOB
2022-2024.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela Portaria UFOB nº 217, de 27 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 30 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º Designar Andrea Santana Leone de Souza, Jessika de Sousa Macedo, Uiliam Rangel Amorim Souza, Reinilton da Silva Juvenal e Naicia Kirone Figueroa de Sao Bernardo Ten Caten para, sob presidência da primeira, elaborarem a minuta do Plano de Dados Abertos (PDA) da UFOB para o exercício 2022-2024, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no boletim de serviços da UFOB.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria